

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOLEI N.º 111/62

(27 de Fevereiro de 1962)

Dispõe - DENOMINA AVENIDA PROFESSOR
CARVAIHO PINTO, a atual Rua Cel. Fagundes -

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Avenida PROFESSOR
CARVAIHO PINTO a atual Rua Cel. Fagundes.

ARTIGO 2º - As placas de nomenclatura deverão conter ²
brigatoriamente os seguintes dizeres:

AVENIDA PROFESSOR CARVAIHO PINTO
GOVERNADOR PAULISTA 1959 - 1962

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presen
te Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, em 27 de Fevereiro de
1.962.

Gino Dártora
- Gino Dártora - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Munic
pal de Caieiras, na mesma data.

Vera Marquézini
- Vera Marquézini - Secretária.